



**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0080/2015**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.948, de autoria do Prefeito Municipal, que disciplina a publicidade ao ar livre.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para disciplinar a publicidade ao ar livre no Município de Jundiaí, revogando a Legislação que disciplina a matéria.

Devemos dizer que a estimativa de impacto, constante das fls. 29, nos mostra um impacto nulo, uma vez que os valores envolvidos estão zerados.

Com relação a previsão de déficit para os três próximos exercícios do Resultado Primário, temos que o mesmo será ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 15 de dezembro de 2015.

  
DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

  
ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos